Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

REQUERIMENTO Nº 33/2023

Ilmo. Sr. Supervisor do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT),

Os parlamentares desta Egrégia Casa Legislativa, neste ato representados pelo Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, vêm à presença de V.Sª, expor os fatos abaixo requerer as devidas informações pelo que segue:

Considerando a inauguração do Residencial Clube do Sol, do programa Casa Verde e Amarela do governo federal, e com isso a necessidade de locomoção dos ali habitantes ao centro do município e demais regiões que, necessariamente, necessitam da travessia pela BR 262;

Considerando a relevância da instalação de redutores de velocidade (quebra molas) no sentido Manhuaçu/MG – Reduto/MG para a segurança no trânsito e a consequente preservação de diversas vidas humanas;

Requer ao Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana (DNIT) informações acerca da instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na BR 262, em Km próximo ao acesso ao referido residencial, sentido Manhuaçu-Reduto, pelo DNIT, bem como acerca de possível autorização do DNIT para que a Prefeitura de Manhuaçu/MG realize tal serviço de extrema relevância.

Sem mais para o momento, esperando contar com a peculiar e benévola atenção de V.Exa., aguarda o devido atendimento às indagações postas.

Atenciosamente,

Plenário, 02 de março de 2023.

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu